PORTARIA Nº 640, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Concede férias regulamentares ao servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

I - que o servidor titular do cargo de Técnico em Contabilidade completou o lapso temporal exigido para a obtenção de gozo de férias relativo ao período de 18 de junho de 2017 a 18 de junho de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, com o período de gozo de 19 de junho a 18 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19 de junho de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 15 de junho de 2018.

Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Joel Antunes da Rosa
Secretário